



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:
DO SR. GONZAGA PATRIOTA

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Denomina "Aeroporto Internacional do Vale do São Francisco", o aeroporto do município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

DESPACHO:

21/09/1999 - (APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 924, de 1999)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 18/10/99

REGIME DE TRAMITAÇÃO	
ORDINÁRIA	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 1.702, DE 1999
(DO SR. GONZAGA PATRIOTA)



Denomina "Aeroporto Internacional do Vale do São Francisco", o aeroporto do município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 924, de 1999)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Aeroporto Internacional do Vale do São Francisco”, o aeroporto localizado no município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposição visa, ao denominar o aeroporto do município de Petrolina, “Aeroporto Internacional do Vale do São Francisco”, consubstanciar o papel dessa região no desenvolvimento econômico e social, tendo como instrumento fundamental de infra-estrutura, o aeroporto internacional de Petrolina.

O fato do aeroporto estar localizado na cidade de Petrolina – PE, transcende aos seus próprios limites territoriais, sendo uma



obra que trouxe o desenvolvimento econômico e social não só a esse município, mas, principalmente a toda região do Vale do São Francisco.

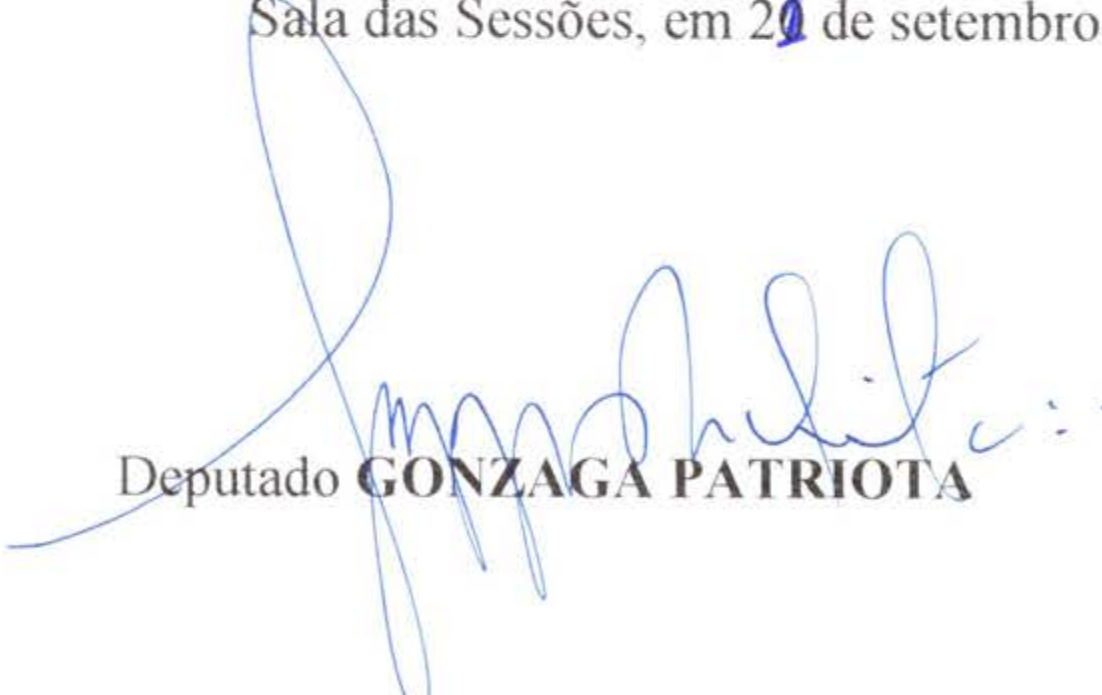
Pelo aeroporto embarcam os produtos na fruticultura irrigada com destino aos mercados da Europa e dos Estados Unidos e vários outros itens que compõem a pauta da produção dos vários municípios do Vale.

Além disso, o aeroporto cumpre o papel de permitir o encurtamento das distâncias entre a região e as principais capitais brasileiras, proporcionando um fértil intercâmbio cultural e comercial. É o ponto de partida e de chegada que integram o Vale do São Francisco com o restante do País, materializando, efetivamente, o desiderato da integração nacional.

Sua importância e referência para dezenas de municípios ao longo do Vale, congregando mais de um milhão de pessoas, faz, desse modo, que ao denominarmos o aeroporto de "Aeroporto do Vale do São Francisco", consigamos expressar com essa nomenclatura o papel aglutinador e irradiador de progresso a toda região.

Eis porque esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres Pares à aprovação dessa Proposição.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1999.


Deputado **GONZAGA PATRIOTA**

21/09/99

PLENÁRIO - RECEBIDO	
Em	21/09/99 às 10:39 hs
Nome	f. pedro
Ponto	13250

1684